

LEI Nº 3.782, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Rua “B”, no Loteamento Honório Porto Castro, nesta cidade, como Rua Nestor Duarte Braga.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua “B”, do Loteamento Honório Porto Castro, passa a denominar-se Rua Nestor Duarte Braga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul, 24 de maio de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vagner Soares Carvalho,
Secretário Municipal da Administração.

Celso José Lino de Souza,
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Benito Fonseca Paschoal – MDB.